

A- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
ATO nº 143/2016- PGJ, 13 de dezembro de 2016
(Protocolado nº 9.874/05-MP)

Cria Grupo de Trabalho para realização de estudos e elaboração de propostas visando a normatização da aquisição, registro e porte de armas de fogo por Promotores e Procuradores de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de normatização atualizada a respeito da aquisição, registro e porte de armas de fogo por Promotores e Procuradores de Justiça, RESOLVE editar o seguinte ATO:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e elaboração de propostas para a normatização da aquisição, registro e porte de armas de fogo por Promotores e Procuradores de Justiça.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da primeira reunião.

Art. 4º. A participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não implicará o recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 13 dezembro de 2016.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.233, p.108, de 14 de dezembro de 2016.